



PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.467, 2021  
Nº de Folhas 01  
Total de Folhas 01  
Responsável

**REPUBLICAÇÃO**  
**LEI Nº 3.467 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

**Ementa:** Dá denominação a via pública, rua projetada transversal à Avenida Josemar Batista da Silva no bairro Maria Auxiliadora – **Rua José Abelardo Alves de Souza.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - A via pública, Rua Projetada com início na Avenida Josemar Batista da Silva, e término na rua projetada sem denominação, paralela ao parque Municipal Josefa Coelho, passa a ter a seguinte denominação – **Rua José Abelardo Alves de Souza.**

**Art. 2º** - Deverá ser colocado em local de destaque placa alusiva com o nome da homenageada.

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Aero Cruz

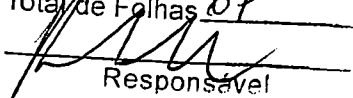
Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.467 / 2021  
Nº de Folhas 02  
Total de Folhas 07  
  
Responsável

## ATO DE SANÇÃO Nº 1.562/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Dá denominação a via pública, rua projetada transversal à Avenida Josemar Batista da Silva no bairro Maria Auxiliadora – Rua José Abelardo Alves de Souza. ” Tombada sob nº 3.467, de 12 de novembro de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.**

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.467 / 2021  
Nº de Folhas 03  
Total de Folhas 07  
Responsável

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROJETO DE LEI Nº 188/2021 – REDAÇÃO FINAL**

**Ementa:** Dá denominação a via pública, rua projetada transversal à Avenida Josemar Batista da Silva no bairro Maria Auxiliadora – Rua José Abelardo Alves de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A via pública, Rua Projetada com início na Avenida Josemar Batista da Silva, e término na rua projetada sem denominação, paralela ao parque Municipal Josefa Coelho, passa a ter a seguinte denominação – **Rua José Abelardo Alves de Souza.**

**Art. 2º** - Deverá ser colocado em local de destaque placa alusiva com o nome do homenageado.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor: Aero Cruz**

Gabinete da Presidência, 09 de novembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Presidente

MANOEL ANTONIO COELHO NETO  
1º Vice-Presidente

DIOGO SILVA HOFFMANN  
2º Vice-Presidente

ZENILDO NUNES DA SILVA  
3º Vice-Presidente

RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO  
1º Secretário

GATURIANO PIRES DA SILVA  
3º Secretário

cas

**APROVADO**  
Votação: 16 x 0  
Data: 09/11/2021  
Aero Cruz  
Presidente



**APROVADO**  
Votação: 16 x 0  
Data: 09/11/2021  
Aero Cruz  
Presidente

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim

**PROJETO DE LEI Nº 188/2021 – 21/10/2021**  
**Autor: Aero Cruz**

**Ementa:** Dá denominação a via pública, rua projetada transversal à Avenida Josemar Batista da Silva no bairro Maria Auxiliadora – **Rua José Abelardo Alves de Souza.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A via pública, Rua Projetada com início na Avenida Josemar Batista da Silva, e término na rua Projetada sem denominação, paralela ao parque Municipal Josefa Coelho, passa a ter a seguinte denominação – **Rua José Abelardo Alves de Souza.**

**Art. 2º** - Deverá ser colocado em local de destaque placa alusiva com o nome da homenageada.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Lei nº 188 / 2021  
Nº de Folhas 01  
Total de Folhas 01  
Responsável

**JUSTIFICATIVA**

José Abelardo Alves de Souza, natural da cidade de Correntes/PE, casado, pai de três filhas e avô, seu José Abelardo dedicou sua vida à ciência e à família. Graduado em Medicina Veterinária pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, concluiu seu Mestrado em Medicina Veterinária também pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, além de ter PhD e pós-doutorado em Fisiologia Humana pela Universidade de São Paulo. Seu José Abelardo com toda a sua formação profissional e boa metodologia de trabalho, foi professor adjunto e diretor do Departamento de Fisiologia e Morfologia Animal na Universidade Federal Rural de Pernambuco, vindo a se aposentar logo depois, em consequência do seu estado de saúde. Seu José Abelardo sempre foi um homem simples, honesto, trabalhador, e que guerreava para conquistar o que queria juntamente àqueles que



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.467, 2021

Nº de Folhas 05

Total de Folhas 07

Responsável

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

---

sempre o quiseram bem. José Abelardo Alves deixou muita saudade para toda a família, amigos e admiradores.

Sala das sessões, 21 de outubro de 2021.

**AERO CRUZ**  
**Vereador**

*erf*

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

CAMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3.464 / 2021  
Nº de Folhas 06  
Total de Folhas 07  
Responsável

**PROJETO DE LEI Nº 188/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA, RUA PROJETADA TRANSVERSAL À AVENIDA JOSEMAR BATISTA DA SILVA NO BAIRRO MARIA AUXILIADORA – RUA JOSÉ ABELARDO ALVES DE SOUZA.

**AUTOR:** AERO CRUZ

**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, o qual dá denominação à via pública, Rua Projetada transversal à Avenida Josemar Batista da Silva no bairro Maria Auxiliadora – Rua José Abelardo Alves de Souza, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes à espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de Novembro de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 188/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA, RUA PROJETADA TRANSVERSAL À AVENIDA JOSEMAR BATISTA DA SILVA NO BAIRRO MARIA AUXILIADORA – RUA JOSÉ ABELARDO ALVES DE SOUZA.

**AUTOR:** AERO CRUZ

**RELATOR:** ALEX SANDRO DE JESUS GOMES

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3.467, 2021

Nº de Folhas 04

Total de Folhas 07

Responsável

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar justa homenagem ao Professor Doutor José Abelardo Alves de Souza, que dedicou sua vida à ciência e à família.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**


O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de Novembro de 2021.

  
VER. GATURIANO PIRES DA SILVA – PRESIDENTE

  
VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – SECRETÁRIO